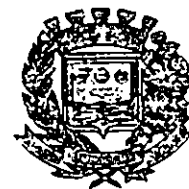


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.670/2018

Concede férias aos servidores da ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Alexandre Faker Ribeiro	7.872.771-3 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Administrativo	2017/2018	15.01.19 à 03.02.19
2	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - tanatopraxista	2018/2019	11.01.19 à 30.01.19
3	Henrique Jose Stedile	9.516.918-0 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Assistente Administrativo	2016/2017	02.01.19 à 21.01.19
4	Mauro Jose da Silva	9.231.179-1 SESP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - tanatopraxista	2017/2018	01.01.19 à 20.01.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 1918
DE Nº 11443
UMUARAMA, 21 12 18
Olival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS